



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 059/2022

## INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Sr. Ailton Monteiro Dias** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal da Juventude.

### JUSTIFICATIVA

Visando o desenvolvimento de políticas públicas destinadas ao público jovem no município de Sapezal é que indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal da Juventude.

Tal iniciativa representa a inclusão dos jovens na gestão do nosso município, através deste instrumento de participação popular direta, os representantes desse importante conselho poderão colaborar para a elaboração e execução das políticas públicas voltadas a juventude de Sapezal.

Preocupados em oferecer melhores serviços e atender os anseios da população sapezalense é que justificamos esta propositura.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de novembro de 2022.

  
**Ailton Monteiro Dias**  
Vereador

  
Nilma Lopes Santana  
Telefonista Protocolo  
Port 07/2001